

EDITAL NEU N.º 16/2024

**DIVULGA O REGULAMENTO E ABRE  
INSCRIÇÕES PARA O EVENTO E-  
SPORTS DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** A terceira edição do campeonato de e-Sports, promovido pelo Núcleo de Extensão Universitária, será realizado de forma *on-line*, nas modalidades League of Legends e Valorant, tem as seguintes finalidades:

- I. Estimular o intercâmbio sócio esportivo e cultural entre os alunos da FAE mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na socialização e na formação de fraternidade e de solidariedade.
- II. Incentivar junto aos alunos a prática de esportes como mecanismo para o cultivo de habilidades sociais, raciocínio lógico, resolução de problemas, inteligência emocional e trabalho em equipe.
- III. Desenvolver as habilidades digitais.

**Art. 2º** Os alunos que desejarem participar devem estar atentos às condições e informações descritas abaixo:

- I. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da FAE.
- II. As equipes poderão ser formadas de forma mista, não tendo distinção entre cursos, turmas, turnos e gênero.

**Parágrafo único.** Os alunos interessados em participar deverão inscrever-se nas modalidades de sua preferência, por meio dos *links* de inscrição disponíveis no FAE Connect, sendo que, caso o aluno se inscreva nas duas modalidades, será necessário o pagamento individual de cada uma.

**Art. 3º** O jogador só poderá atuar em uma equipe de cada modalidade.

**Art. 4º** A FAE e seus parceiros não se responsabilizam por qualquer tipo de problema externo que possa afetar uma equipe e/ou seus jogadores durante o andamento do campeonato, sendo as equipes e seus jogadores responsáveis pelo seu equipamento.

**Art. 5º** Os participantes deverão utilizar o Discord da FAE como plataforma de comunicação entre a equipe.

**Art. 6º** Caso os jogadores e as equipes necessitem de auxílio em questões relacionadas à partida, seja antes ou depois do início, deverão chamar um dos organizadores do evento, que irão se apresentar nos dias do evento.

**Art. 7º** Todas as equipes devem estar no Discord por, pelo menos, 10 (dez) minutos antes do início das partidas para debater estratégias ou outros itens relacionados ao jogo.

**Art. 8º** Caso algum jogador tenha algum imprevisto, poderá ser substituído em até 30 (trinta) minutos antes da partida.

**Art. 9º** A equipe que não se apresentar ou se apresentar irregularmente na ordem determinada pelo fluxograma, será declarada perdedora por W x O.

**Art. 10.** Os jogadores não poderão transmitir suas partidas nem autorizar e/ou ceder a transmissão a terceiros.

**Art. 11.** O presente regulamento consiste no conjunto de disposições oficiais que regem o campeonato.

**Parágrafo único.** As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento naquilo que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras oficiais que regem a modalidade a ser disputada, exceto pelo sistema de disputa que será elaborado de acordo com o número de inscritos e, por conseguinte, disponibilizado no site oficial da FAE.

**Art. 12.** Os jogos terão início às 13 horas, no dia 05 outubro de 2024.

**Art. 13.** As partidas terão um tempo estimado de:

- I. 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para a modalidade de League of Legends.
- II. 20 (vinte) minutos para a modalidade de Valorant.

**Parágrafo único.** Os tempos estimados não levam em conta pausas técnicas, prorrogações e eventuais quedas de servidor de algum jogador.

**Art. 14.** Para a definição do pódio, será utilizado a chave-ranqueadora de eliminação simples.

**Parágrafo único.** A equipe que ocupará a 3ª (terceira) colocação será definida com uma disputa entre as equipes que perderam durante as semifinais.

**Art. 15.** Nesta edição, cada modalidade terá um limite de 8 (oito) equipes.

## CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 16.** As inscrições deverão ser efetuadas de 27 de agosto a 02 de outubro de 2024 pelos *links*:

- a) League of Legends: <https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=328849>
- b) Valorant: <https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=328854>

**§1º** A inscrição terá o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por modalidade.

**§2º** Caso a competição seja cancelada, o Núcleo de Extensão entrará em contato com os inscritos para realizar o reembolso do valor pago na inscrição, que deverá acontecer em até 30 (trinta) dias úteis.

**Art. 17.** Para uma equipe participar do Campeonato de e-Sports, a inscrição deverá ser efetuada de forma *on-line* disponível no FAE Connect.

**Parágrafo único.** Caso o aluno já esteja em uma equipe, deverá informar no momento da inscrição inserindo o nome da equipe.

**Art. 18.** As inscrições poderão ser feitas de forma individual ou em equipe, sendo que, caso seja optado pelas inscrições em equipe, cada aluno deve realizar a própria inscrição e apresentar o nome da equipe a qual pertence.

**Art. 19.** Cada equipe deve eleger um representante que deve se apresentar no local do Campeonato no máximo até 15 (quinze) minutos antes do início dos jogos.

**Art. 20.** O preenchimento incorreto ou incompleto dos dados, bem como realizado fora do prazo irá desclassificar automaticamente a equipe.

**Art. 21.** Após o encerramento das inscrições será feito o chaveamento pelo BattleFly, e as equipes inscritas receberão um *link* para serem decididos os mapas.

## CAPÍTULO II - DO LEAGUE OF LEGENDS

**Art. 22.** Cada equipe deverá ter 5 (cinco) integrantes, sendo que as partidas deverão ser criadas de forma "Personalizada", em modo TORNEIO, com qualquer senha.

**Parágrafo único.** Os integrantes de ambas as equipes devem ser convidados conforme combinado no Discord da FAE.

**Art. 23.** Cada equipe terá direito a 10 (dez) minutos de *pause* e 5 (cinco) minutos de atraso do horário combinado das partidas, caso exceda o tempo, será decretado W x O mediante comprovante enviado para algum membro da administração do torneio.

**Art. 24.** A competição será realizada no mapa Summoner's Rift.

**Art. 25.** Não será permitido iniciar uma partida com menos de 5 (cinco) jogadores por equipe.

**Art. 26.** A equipe será declarada vencedora se um *game* tiver entre 20 (vinte) e 30 (trinta) minutos e observado os seguintes critérios para determinar o resultado da partida.

- a) A diferença de Ouro entre os times for maior que 33% (trinta e três por cento);
- b) A diferença no número de torres destruídas entre as equipes for maior que 7 (sete);
- c) A diferença no número de inibidores destruídos for maior que 2 (dois).

**Parágrafo único.** Caso um jogador perca a conexão no decorrer da partida e a equipe fique com apenas 4 (quatro) jogadores, será autorizado que continuem a partida após o limite do tempo de pausa ser atingido, porém, caso a equipe tenha menos de 4 (quatro) jogadores para concluir a partida, será declarada derrotada a equipe que estiver incompleta.

**Art. 27.** Se uma equipe desejar substituir um ou mais jogadores entre jogos, deverá informar o Núcleo de Extensão Universitária em até 5 (cinco) minutos após o término da partida anterior.

### CAPÍTULO III - DO VALORANT

**Art. 28.** As partidas deverão ser criadas no modo “Padrão” e realizadas no servidor Brasileiro.

**Parágrafo único.** A configuração da partida personalizada deve seguir as seguintes instruções (botão “Opções”): Permitir Cheats: Desligado; Modo Torneio: Ligado; Prorrogação: Ligado; Jogar Por Todas as Rodadas: Desligado.

**Art. 29.** Em caso de pausa tática, cada equipe poderá utilizar, por partida, até 5 (cinco) pausas de 1 (um) minuto cada.

**Art. 30.** Em caso de prorrogação, cada equipe terá direito a 1 (uma) pausa tática.

**Parágrafo único.** Para efeitos desta regra não será permitida a utilização das pausas anteriores caso a equipe ainda não tenha utilizado, ou seja, a equipe só poderá realizar uma pausa durante toda a prorrogação, independentemente de ter utilizado ou não as pausas anteriores.

**Art. 31.** Em caso de problemas técnicos, cada time poderá utilizar até 10 (dez) minutos de pausa por partida, sendo que o time que pausar a partida deverá informar o motivo ao adversário imediatamente e, caso uma equipe abuse desse recurso, será passível de advertência e até mesmo desclassificação do campeonato.

**Parágrafo único.** Para solicitar a pausa de 10 (dez) minutos, deverá ser comunicado pelo Discord e deverá ser feita antes do início da rodada, se for solicitado após, será acionado na próxima.

**Art. 32.** Não será permitido iniciar uma partida com menos de 5 (cinco) jogadores por equipe.

**Parágrafo único.** Caso um jogador perca a conexão no decorrer da partida e a equipe fique com apenas 4 (quatro) jogadores, será autorizado que continuem a partida após o limite do tempo de pausa ser atingido, porém, caso a equipe tenha menos de 4 (quatro) jogadores para concluir a partida, será declarada derrota à equipe que estiver incompleta.

**Art. 33.** Se uma equipe desejar substituir um ou mais jogadores entre os jogos, deverá informar o Núcleo de Extensão Universitária em até 5 (cinco) minutos após o término da partida anterior.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 34.** Em casos graves, de atitudes inadequadas ou agressões, que não condizem com o Fair Play, o atleta será suspenso dos jogos e a Comissão Organizadora tomará as medidas cabíveis.

**Art. 35.** Será terminantemente proibido qualquer tipo de trapaça, tanto *cheats* quanto *bugs* do próprio jogo, sendo que a equipe que for flagrada fazendo qualquer uma ou ambas as burlas será desclassificada e não receberá horas complementares.

**Art. 36.** Qualquer tipo de preconceito, seja com etnia, gênero, habilidade entre outros, resultará em banimento permanente dos campeonatos da FAE.

**Art. 37.** A premiação para cada modalidade se dará conforme a seguir:

- I. 1º lugar: 30 (trinta) horas complementares.
- II. 2º lugar: 20 (vinte) horas complementares.
- III. 3º lugar: 10 (dez) horas complementares.
- IV. Demais equipes: 4 (quatro) horas complementares.

**Art. 38.** Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela coordenação do Núcleo de Extensão Universitária.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 27/08/2024 15:18:11 -  
03:00

**Andrea Bier Serafim**  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitário**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PSMT6-ANCN6-V6EYS-A7TCL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 27/08/2024 15:18 - Assinado eletronicamente

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 189.2.247.82                                 | Lat: -25,440966      Long: -49,273381 |
|  | Precisão: 4524 (metros)               |
| Autenticação                                 | andrea.serafim@fae.edu                |
| Email verificado                             |                                       |
| 8IbVmha4HAR5f7M1p3RMZ7Y0HhSIlmGDo3J6uGJedK8= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/PSMT6-ANCN6-V6EYS-A7TCL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>